



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2024**  
**Contratação direta por baixo valor**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de itens para a reforma dos banheiros da Escola Municipal Alberto Bordin, localizada na R. Alberto Bordin, 1, Lot. São Valentim, Jaborá – SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

Nos banheiros serão trocados os assentos, encanamentos que vazam, assim como as bacias e torneiras que estão quebradas e/ou encardidas. Com um ambiente adequado a escola ensina sobre higiene, hábitos saudáveis e preservação do patrimônio público.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: R. LAURO RUPP, CENTRO JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 82.160.607/0001-01

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 3.674,60 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (    ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
(    ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 21 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal